



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 062/2018**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2214/2018 E 2256/2018,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **RS 1.093,75 (um mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

| PROG. TRABALHO                          | NAT. DESPESA F.RECURSO | ANULAÇÃO        | SUPLEMENTAÇÃO   |
|---|------------------------|-----------------|-----------------|
| 0041 /1201.0824100492.087-3390.39.00-00 |                        | 1.093,75        |                 |
| 0042 /1201.0824100492.087-3390.39.00-20 |                        |                 | 1.093,75        |
| <b>Totais:</b>                          |                        | <b>1.093,75</b> | <b>1.093,75</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito